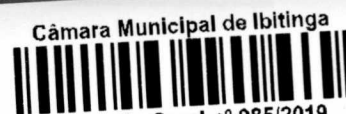




# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 985/2019  
Data: 11/03/2019 Horário: 16:51  
Legislativo - MTR 152/2019

Ofício 353/2019  
Ibitinga, 11 de Março de 2019.

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Richard Porto de Rosa, sobre informações sobre o Albergue Municipal.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 707/2019 (Requerimento nº 123/2019) sobre informações sobre o Albergue Municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTE**  
Prefeita Municipal



Ibitinga, 27 de Fevereiro de 2019.

**Ofício N° 055/2019**


**Assunto: Resposta ao Requerimento 123/2019**

**Autoria do ilustre Vereador Richard Porto de Rosa**

1 - O Albergue Municipal está funcionando normalmente todos os dias da semana, inclusive aos sábados e domingos, ficando fechado somente das 17h às 19h.

2- Em média passam de cinco a seis pessoas por dia, mas temos a capacidade de doze leitos, seis masculino e seis feminino. Orienta-se que a pernoite seja dois dias, sendo prorrogado por mais alguns dias de acordo com a necessidade das pessoas que precisam pernoitar no albergue (essa orientação é dada para que o Albergue não se torne moradia). É preenchida a ficha de pernoite para cada pessoa que necessita do albergue e orientado para que procure a Assistente Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, caso haja necessidade. Apesar de o Albergue ter um atendimento mais noturno, em caso de necessidade, o Albergue poderá atender as pessoas em caráter emergencial até que sejam realizados triagem e encaminhadas para locais de origem. No Albergue é servido café da manhã (café/leite/chá/bolacha/pão com manteiga), jantar (arroz/feijão/carne/salada/macarronada/sopa/purê/etc.) e almoço quando há necessidade.

Atenciosamente, com protestos de elevada estima e consideração.

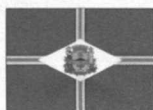


**Renata Gisele de Oliveira Jacob**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

**Ilma. Sr<sup>a</sup>**

**Cristina Maria Kalil Arantes**

**Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil



### REQUERIMENTO

**ASSUNTO: Requer informações sobre o Albergue Municipal.**

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa

Destinatária: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado o seguinte questionamento:

- 1) **O Albergue Municipal está funcionando normalmente?**
- 2) **Quantas pessoas passam pelo local em média diariamente?**

**JUSTIFICATIVA:** A pessoa que procura o Albergue Municipal é porque possui algum problema ou falta de local fixo para residir. O Albergue acolhe pessoas em vulnerabilidade apenas para passar a noite, ou seja, para muitos o local é seguro e lhe dará lugar quente e confortável para se abrigar. Assim, solicito as informações acima para conhecimento, pois para muitos cidadãos o Albergue é muito importante e por isso deve funcionar normalmente, sem quaisquer restrições.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de fevereiro de 2019.

RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

